



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 179, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Altera a Portaria n. 170, de 22 de junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Despacho proferido nos autos da Sindicância n. 2/2020 – Investigativa.

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria n. 170, de 22 de junho de 2020, que passa a seguinte redação:

“Art. 2º. Irá assessorar os trabalhos a Procuradora Municipal Siméia Cristina Santin Pereira da Silva, matrícula n. 144.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 03 de Julho de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo